



## PODER LEGISLATIVO

### ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito do Poder Legislativo de Itaúna do Sul/PR e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Legislatura 2025/2028.

**SIDNEI CARRILHO PELIZER**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO o Decreto nº 193/2024 do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul/PR, publicado em 11/12/2024, que estabelece recesso de final de ano nas repartições públicas do Município e dá outras providências

#### DECRETA:

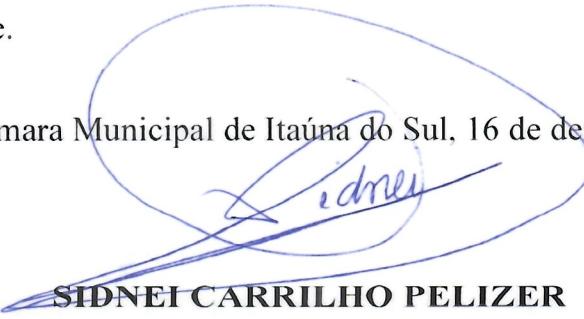
**Art. 1º** Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR do dia 23/12/2024 ao dia 26/12/2024 e do dia 31/12/2024 ao dia 03/01/2025.

**Art. 2º** No dia 1º de janeiro de 2024 às 9h00m, no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, ocorrerá a Posse dos Vereadores eleitos para a 16ª Legislatura (2025-2028), Eleição da Mesa para o Biênio (2025-2026) e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, ficando os eleitos convocados a tomarem posse.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 16 de dezembro de 2024.

  
**SIDNEI CARRILHO PELIZER**  
Presidente